



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
RIO GRANDE DO NORTE



**PORTARIA N.º 130/2001 - GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA FALCÃO LEAL**, Bibliotecária do Quadro de Pessoal da Fundação José Augusto, requisitada por este Tribunal nos termos da Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982, da Função Comissionada – FC.5 de Chefe da Seção de Biblioteca e Editoração/CJD/SJ, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal,  
30 de abril de 2001.

  
Desembargador **OSVALDO SOARES DA CRUZ**  
Presidente